

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0006362-08.2009.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): JOSÉ CANDIDO BRAZ (CPF: 446.492.829-34)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de Terras nº.01, da quadra nº. 20, situado na planta do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, nesta cidade, município e comarca de Campo Mourão-PR, com a área de 361,10m², com os seguintes limites e confrontações: 17,45ms de frente com a Rua Beija Flor, 23,00ms, confrontando do lado direito com o lote nº. 25, 23,26ms confrontando do lado esquerdo com a rua C e 13,95ms de fundos confrontando com o lote nº.2 contendo uma edificação residencial em alvenaria com área de aproximadamente 128m² em regular estado.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em 30 de Maio de 2018.

ÔNUS: Consta Hipoteca averbada em favor da Caixa Econômica Federal, averbada sob nº. 55/9.755; consta Auto de Penhora, expedido pelo Juízo da 2ª VC de Campo Mourão, nos autos nº. 296/2004; consta Auto de Arresto e Penhora, expedido pelo Juízo da 2ª VC de Campo Mourão, nos autos nº. 197/2009; consta Auto de Arresto e Depósito, expedido pelo Juízo da 1ª VC de Campo Mourão, nos autos nº. 0009858-06.2013.8.16.0058.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA: R\$2.065,58 (Dois mil e sessenta e cinco reais). Em 17 de junho de 2009.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **JOSÉ CANDIDO BRAZ**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente

